



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1650/19
Fls. 01
Resp. _____

PROJETO DE LEI Nº 48/2019

LIDO EM SESSÃO DE 26/03/19.

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras e Serviços Públicos
 Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente

Daiva Dias da Silva Berto
Presidente

Excelentíssima senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal,
Excelentíssimos senhores Vereadores,

O Vereador **Franklin Duarte de Lima** apresenta, nos termos regimentais, o Projeto de Lei que denomina que denomina "**Luiz Carlos Motta**" o Campeonato Valinhense de Futebol de Salão Adulto 1ª, 2ª e 3ª Divisão – Edição 2019, para apreciação em Plenário, requerendo sua aprovação e remessa ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Luiz Carlos Motta nasceu em Valinhos em 05 de dezembro de 1960. Pai de três filhos: Daniel Farat Motta, João Luiz Motta e Luiz Guilherme Motta, desde sempre foi apaixonado pelo futebol.

Seus primeiros passos no esporte se deram aos 6 anos de idade e desse momento em diante, nunca mais parou de jogar.

Em 1989, fundou o time Cerâmica Motta Futebol Clube, um time de futebol de salão, onde começou a atuar como técnico. No início, o time disputava campeonatos de bairro e era basicamente formado por funcionários da Cerâmica Motta. Já no primeiro campeonato entre bairros, no mesmo ano em que foi fundado, o time conquistou o Vice-Campeonato. Uma

PROJETO DE LEI

Nº 48/19



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1650/19
Fls. 02
Resp. _____

verdadeira injeção de ânimo que fez com que a equipe seguisse forte em direção à realização de sonhos e objetivos.

À partir de 1992, Luis Motta preparou o time para disputar os campeonatos da cidade. O primeiro título veio em 1994, onde sagraram-se Campeões no Campeonato Valinhense de Futebol de Salão Adulto.

No comando do time, Luis Carlos Motta levou sua equipe a conquistar seis títulos de Campeão, sendo eles em 1994, 1996, 1998, 2002, 2004 e 2006; além de três vice-campeonatos, sendo eles em 1997, 2003 e 2005.

Devido as brilhantes participações nos campeonatos, o time de Motta foi conquistando admiradores, e com o tempo as participações do time nos campeonatos viraram sinônimo de arquivacanda lotada, pois era bonito de ver a organização e o desempenho da equipe em campo.

Diante do exposto, aguarda-se dessa Egrégia Casa de Leis a devida apreciação e aprovação deste Projeto de Lei.

Valinhos, 19 de março de 2019.


Franklin Duarte de Lima
Vereador

Nº do Processo: 1650/2019 Data: 20/03/2019

Projeto de Lei n.º 48/2019

Autoria: FRANKLIN

Assunto: Denomina o Campeonato Valinhense de Futebol de Salão Adulto 1.ª, 2.ª e 3.ª Divisão, Edição 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 16501/19
Fls. 03
Resp. _____

PROJETO DE LEI Nº 48 /2019

Denomina "Luiz Carlos Motta" o
Campeonato Valinhense de
Futebol de Salão Adulto 1ª, 2ª e 3ª
Divisão / Edição 2019.

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do
Município de Valinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas
por Lei,

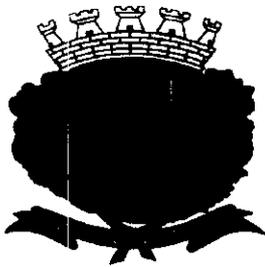
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e
ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominado "Luiz Carlos Motta" o
Campeonato Valinhense de Futebol de Salão Adulto 1ª, 2ª e 3ª Divisão /
Edição 2019.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
Aos

Orestes Previtale Junior
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 26/03/19

PRESIDENTE

Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

Parecer ao Projeto de Lei n.º 48/2019

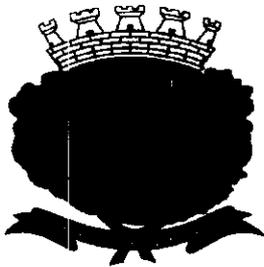
Ementa do Projeto: Denomina o Campeonato Valinhense de Futebol de Salão Adulto 1.ª, 2.ª e 3.ª Divisão, Edição 2019.

| COMISSÃO | | |
|---------------------------------|--------------------|------------------|
| PRESIDENTE | A FAVOR DO PROJETO | CONTRA O PROJETO |
| Ver. José Henrique Conti | (X) | () |
| MEMBROS | A FAVOR DO PROJETO | CONTRA O PROJETO |
| Ver. André Leal Amaral | (X) | () |
| Ver. Edison Roberto Secafim | (X) | () |
| Ver. Mauro de Sousa Penido | (X) | () |
| Ver. Mônica Morandi | (X) | () |

Valinhos, 26 de março de 2019.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto ao seu mérito dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

(Observações: _____)



1650, 19
05 (1)

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 26/03/19

PRESIDENTE

Comissão de Justiça e Redação

Daiva Dias da Silva Berto
Presidente

Parecer à Urgência do Projeto de Lei n.º 48/2019

Ementa do Projeto: Denomina o Campeonato Valinhense de Futebol de Salão Adulto 1.ª, 2.ª e 3.ª Divisão, Edição 2019.

| COMISSÃO | | |
|--------------------------------------|---------------------|-------------------|
| PRESIDENTE | A FAVOR DA URGÊNCIA | CONTRA A URGÊNCIA |
| Ver. Luiz Mayr Neto | (X) | () |
| MEMBROS | A FAVOR DA URGÊNCIA | CONTRA A URGÊNCIA |
| Ver. Aldemar Veiga Júnior | (X) | () |
| Ver. André Leal Amaral | (X) | () |
| Ver. Gilberto Aparecido Borges | (X) | () |
| Ver. Roberson Augusto Costalonga | (X) | () |

Valinhos, 26 de março de 2019.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e, quanto à urgência solicitada, dá **PARECER FAVORÁVEL**.

(Observações: _____)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 26/03/19

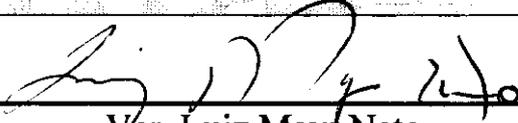
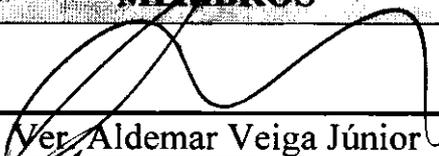
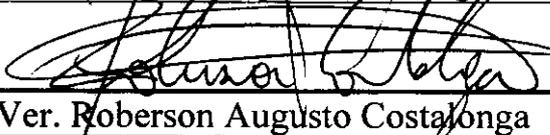
PRESIDENTE

Daiva Dias da Silva Berto
Presidente

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei n.º 48/2019

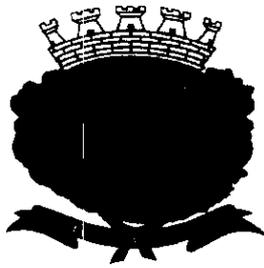
Ementa do Projeto: Denomina o Campeonato Valinhense de Futebol de Salão Adulto 1.ª, 2.ª e 3.ª Divisão, Edição 2019.

| PRESIDENTE | A FAVOR DO PROJETO | CONTRA O PROJETO |
|---|---------------------------|-------------------------|
|  Ver. Luiz Mayr Neto | (X) | () |
| MEMBROS | A FAVOR DO PROJETO | CONTRA O PROJETO |
|  Ver. Aldemar Veiga Júnior | (X) | () |
|  Ver. Andre Leal Amaral | (X) | () |
|  Ver. Gilberto Aparecido Borges | (X) | () |
|  Ver. Roberson Augusto Costalonga | (X) | () |

Valinhos, 26 de março de 2019.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**

(Observações: _____)



1650 19
07

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 26/03/19

PRESIDENTE

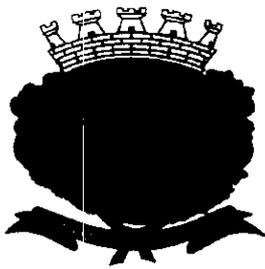
Daiva Dias da Silva Berto
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 26/03/19
Providencie-se e em seguida archive-se.

Daiva Dias da Silva Berto
Presidente

Segue Autógrafo nº 47 19 -

Daiva Dias da Silva Berto
Presidente



1650.19
08
10

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 48/19 - Autógrafo n.º 47/19 - Proc. n.º 1.650/19 - CMV

Recebido em 28/03/2019
[Handwritten Signature]
Kapderley Bertelli Marlo
Departamento Técnico Legislativo
Diretor

LEI Nº

Denomina “Luiz Carlos Motta” o Campeonato Valinhense de Futebol de Salão Adulto 1ª, 2ª e 3ª Divisão, Edição 2019.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominado “Luiz Carlos Motta” o Campeonato Valinhense de Futebol de Salão Adulto 1ª, 2ª e 3ª Divisão, Edição 2019.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 26 de março de 2019.



01650 19
①

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 48/19 - Autógrafo n.º 47/19 - Proc. n.º 1.650/19 - CMV

fl. 02

Dalva D. S. Berto
Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

Israel Scupénaro
Israel Scupénaro
1.º Secretário

César Rocha Andrade da Silva
César Rocha Andrade da Silva
2.º Secretário